



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 220, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.**

**“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Vigia.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n° 1.017/2010;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido e à partir de 01 de Outubro de 2010, ao servidor público concursado Sr **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. n° 30.131.536-X, C.P.F. n° 261.239.158-43, do emprego de Vigia, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 152, de 03 de Novembro de 2.008.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de Setembro de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal